

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129/2021

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19.

A Câmara Municipal de Três Corações, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, integralmente, emitido pela Comissão Parlamentar de Inquérito da COVID-19, constituída pela Portaria n. 126/2021.

Parágrafo único. O relatório final mencionado no caput é parte integrante do presente projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Corações, 23 de dezembro de 2021.

JUVENIL ANDRÉ DE OLIVEIRA CLEMENTE
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

JOSÉ ANTÔNIO VALIN
Membro

JULIANA PRUDÊNCIO
Relatora

Justificativa:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Vimos apresentar aos Nobres Edis o Projeto de Resolução que "Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19".

O objetivo da proposição é aprovar o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que depois de analisar documentos enviados pelo Hospital São Sebastião e Prefeitura Municipal e oitivas de testemunhas.

O relatório foi construído após intenso e dedicado trabalho da comissão que não poupou esforços para trazer à luz a verdade sobre os fatos que deslindaram todo o processo.

No entanto, em busca de maiores esclarecimentos e diante das limitações técnicas próprias ao corpo de Vereadores que compuseram a comissão, e diante das limitações que esta Casa Legislativa possui para oferecer este aparato técnico, a Comissão decidiu por bem e para uma melhor apuração dos fatos iniciais, recorrer à instância jurídica representada pelo Ministério Público Estadual, enviando-lhe o resultado produzido até então, que encontrou indícios de irregularidades a serem melhor discriminadas, para a apreciação daquele órgão e providências cabíveis.

Mesmo assim, a Comissão deixará evidente sua disponibilidade para continuar o trabalho do MP no que lhe aprover.

JUVENIL ANDRÉ DE OLIVEIRA CLEMENTE
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

JOSÉ ANTÔNIO VALIN
Membro

JULIANA PRUDÊNCIO
Relatora